CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 262/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal tomem as providências necessárias para a construção de calçada e o fechamento de lotes não habitados existentes em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que solicitaram o calçamento e o fechamento dos lotes existentes em nossa Cidade e que não são habitados nem construídos, com a finalidade de dificultar a criação de animais peçonhentos que trazem risco à saúde de todos, bem como dificultar o uso dessas propriedades por delinqüentes, que muitas vezes praticam seus atos de vandalismo e se escondem nesses locais.

Justifico também, tendo em vista que, com a realização de tais serviços, trará um melhor aspecto à nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Ver. Leôncio Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Vereador:
José Luiz Gonçalves de Souza – PSDB

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

Jamil Marcicano
Vereador
Líder do P.F.L.

Dionizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Tel: 9782-1816

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido 08/03/2005